



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 016/2019

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para **instituir a data 02 de Julho como feriado municipal em decorrência da tradicional festa realizada na Fazenda Veloso.**

O projeto se faz necessário em face do alto grau de religiosidade e tradição cultural que apresenta o dia 02 de Julho, dia em que se realiza a Festa na Fazenda Veloso, em alusão a Nossa Senhora das Graças, que neste ano, inclusive, chega a sua 69ª edição.

Nessa ocasião, grande parte da comunidade pavoense se reúne numa vasta programação religiosa e cultural, movimentando todos os segmentos da sociedade local em prol dos festejos e da devoção.

Registra-se que, a instituição do dia 02 de Julho como feriado, não afronta o disposto no artigo 2º da Lei Nacional n. 9.093/95, ou seja, de que “*são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão*”, considerando que atualmente além do feriado da Sexta-feira Santa, é feriado religioso municipal o dia 29 de Junho – Dia do Padroeiro São Pedro (LO n. 633/2008), e, 31 de Outubro – Reforma Luterana (LO n. 103/1995).

Sendo estes os motivos, o qual certamente contemplará os anseios da população devota e firme nas tradições, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprove para o bem comum de nossa comunidade.

É A INDICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 12 de Abril de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS
Vereador